

MATERIAL PUBLICADO NO JORNAL EMPRESAS & NEGOCIOS EM 20/12/2024

Galera Gaming Jogos Eletrônicos Ltda

CRIPIME n° 31.83.299/001-50 - NIRE 35.233.348.411

Instrumento Particular de 11ª Alteração do Contrato Social da Galera Gaming Jogos Eletrônicos Ltda., Para aumento do capital social, cessão e transferência de quota, ampliação do objeto social, transformação do tipo Jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal para Sociedade por Ações, eleição dos membros da diretoria; e aprovação do novo Estatuto Social.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: 1. Ocean 88 Holdings Ltd., pessoa jurídica do mentionicidad no exterior, com sede em Alexandrou Ypsilanti, 15A, 7103, Lanarca, Chipre, neste ato devidamente representada por seu procurado; o Sr. Marcos Paulo de Sousa Sabiá, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 28.532.057 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n° 287.454.548-17, residente e domiciliado na Rua Correia de Lemos, n° 756, Apto. 131, Chácara Inglesa, na cidade de São Paulo, UCSESP ("Ocean 88"); e 2. Marco Antônio Dominici Paes, brasileiro, casado, advogado, portador da oprocesso de arquivamento do presente instrumento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (UCSESP) ("Ocean 88"); e 2. Marco Antônio Dominici Paes, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 28.532.057 (SSP/SP) e devidamente inscrito na OAB/SP sob o n° 126.673 e inscrito no CPF/MF sob o n° 100.126.108-95, residente e domiciliado na Avenida Marquês de São Vicente, n° 40.6 sale 601.4 (Varza da Barga Funda na cidade de São Paulo (CEP 01.130.000 ("Marco da OR")"), a drigineir (rice sácia prospentanda a tabidada de Carrindo Incore. Lédula de Identidade (RG) 64 104 102 (SSP/SP), devidamente inscrito na OAB/SP sob on "126.6/3 e inscrito no CPP/MF sob on "100.126.108-95, residente e domicilado na Avenida Marques de Sao Viciente, n" 446, sala 601, Vázea da Barra Funda, na cidade de São Paulo, EStado de São Paulo, CEP O13-900 ("Marco Minic"), à primeira, nicia sócia representando a totalidade de capital social da Galera Gaming Jogos Eletrônicos Ltda., com sede na Rua Surubim, n° 504, conjunto 71, Edificio Berrini Park, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-050, inscrita no CNPJ/MF sob on° 31.853.299/0001-50, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (UUCESP) sob o NIRE 35.233.384.811, em sessão de 26 de setembro de 2022 e última alteração arquivada perante a mesma Repartição sob o n° 94.064/23-4, em sessão de 12 de abril de 2023 ("Sociedade"), 'Tiem entre si justo e contratado o seguinte: 1. Aumento do capital social s.1.1. Fica aumentado o capital social da Sociedade, totalimente integralizado, de R\$ 83.892.998,00 (citenta e três milhões, qui-nientos e setenta e um mil, setecentos e seis reais), um aumento, portanto, de R\$ 39.678.708,00 (trinta e nove milhões, seiscentas e setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, qui-nientos es setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, demos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, demos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, demos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, cento e um mil, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, cento e um mil, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais), para de dezembro de 2023, sendo R\$ 33.101.733.50 (trinta e três mi em 31 de dezembro de 2023, sendo R\$ 33.101.733,35 (trinta e três milhões, cento e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) em moeda corrente nacional e R\$ 6.576,974,65 (seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mediante a capitalização de créditos decorrentes de empréstimos detidos pela sócia contra a Sociedade. L2. Em decorrência do aumento de capital acima mencionado, o capital social da Sociadade. Incanente integralizado, 68 fe R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis) quotas, totalmente detido pela sócia Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de quotas: 2.1. Na presente data, a sócia única Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de quotas: 2.1. Na presente data, a sócia única Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de quotas: 2.1. Na presente data, a sócia única Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de quotas: 2.1. Na presente data, a sócia única Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de quotas: 2.1. Na presente data, a sócia única Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de cuotas: 2.1. Na presente data, a sócia única Ocean 88. 2. Cessão e tranferência de quota acima mencionada, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, de R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e seis reais), dividido em 123.571.706 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentas e seis) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) dada uma, passa a ser detido da seguinte forma: Sócio - Número de Quotas - Valor (R\$): Ocean 88 Holdings Ltd. - 123.571.705 - R\$ 123.571.705,00, Marco Antônio Dominici Passa - 1 - R\$ 1,00, Total - 123.571.706 - R\$ 123.571.706,00 a sampliação do objeto social 3.1. Fica ampliado o objeto social da Sociedade, de forma a incluir as atividades de exploração de jogos de azar e apostas (CNAE 9200-3/99). Dessa forma, o objeto social da Sociedade passará a ser o seguinte: (i) Exploração de logos de Azar e a denominação social de "Calera Gaming Jogos Eletônicos S.A." ("Companhia") de acordo com o disposto nos artigos 220 e seguintes da Lein "6.404/1976 ("Lei das S.A.") e artigos 1.113 e seguintes do Código Cívil, sem que essa transformação implique qualquer interrupção nos negócios da Companhia ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o seu patrimônio, inclusivo o capital social da Companhia, totalmente subscribo e integralizado, de R\$ 123.571.706.00 (cento e vinte e três milliões, quinhentos e setenta e um mil, setecentas e seis reais), dividido em 123.571.706 (cento e vinte e três milliões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis reais), dividido em 123.571.706 (cento e vinte e três milliões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis reais), dividido em 123.571.706 (cento e vinte e três milliões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis quals, passará a ser representado por 123.571.706 (cento e vinte e três milliões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis quals, discribidadas na sua totalidade entre as atuais sócias, asimiliões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis quals, discribidadas na sua totalidade entre as atuais sócias, asimiliões, quinhentas e setenta e um mil, setecentas e seis quals particular es atuais socias de subscribidade intridad, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como Documento I e que será arquivado na sede da Companhia a emecar participação percentual que atualmente possuem na sociedade limitada, nos termos do Boletim de Subscrição anexo ao presente instrumento como Documento I e que será arquivado na sede da Companhia a como previstos no Contrato Social da sociedade, e determinado que a Companhia será administrado or uma Diretoria, conforme previsto abaixo. 4.4. Fica aprovada a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia paro o presente exercício social. 4.5. Fica estabelecido que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exeigências fiscais - Do Capital Social e Ações: ARTIGO 5º O capital social da Companhia é de R\$ 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e seis reais), dividido me un 123.571.706,00 (cento e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentas e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, Parágrafo 2º A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberações da Assembleia Geral, observadas as disposições pertinentes dispostas no(s) acordo(s) de acionistas da Companhia a emissão de partes beneficiárias. ARTIGO 8º A Companhia or eigstrará a transferência de ações em que forem observadas as disposições pertinentes dispostas no(s) acordo(s) de acionistas da Companhia a emissão de partes beneficiárias. ARTIGO 8º A Companhia or eigstrará a transferência de ações em que forem observadas as disposições pertinentes dispostas no(s) acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) na sua sede. ARTIGO 7º Em caso de oferta pública de ações, a Companhia deverá tomar as providências necessárias para adesão a segmento especial de listagem em bolsa de valores. Capítulo III - Da Administrações Seção I - Disposições Gerais: ARTIGO 8º A Companhia aerá administrador por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. ARTIGO 9º A posse dos administradores nos cargos far-se-à por termo lavrado em livro próprior, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo 1º 0s administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia. Seção II - Diretoria: ARTIGO 10º A Diretoria da Companhia será composta por até 2 (dois) membros, acionis poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade determinado, sempre limitado a 1 (um) ano. Capítulo III - Assembleia Geral: ARTIGO 13º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, em local, dia e hora previamente fixados pela Dieterior. Barágráfo 1º A Assembleia Geral deverá ser convocada com, ao menos 15 (quinze) dias de antecedência, devendo os editais de convocação conter, além do local, data e hora da assembleia, indicação detalhada da ordem do dia e, no caso de reforma deste Estatuto Social, indicação da matéria a ser tratada. Além da publicação dos editais de convocação na forma da lei, os aciohora da assembleia, indicação detalhada da ordem do dia e, no caso de reforma deste Estatuto Social, indicação da matéria a ser tratada. Além da publicação dos editais de convocação na forma da lei, os acionistas também deverão ser convocados por correspondência eletrônica (e-mail), a ser enviada aos endereços prévia e tempestivamente comunicados, por escrito, peloa scionistas à Companhia. Parágrafo 2º A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por pessoa por ele indicada por escrito. Na aussência do Diretor Presidente a Assembleia Geral escolherá entre os presentes o Secretário da mesa. Parágrafo 3º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto, e/ou nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo 4º Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto, e/ou nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo 4º Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral nor video ou teleconferência ou qualquere outro meio que permita identificação do acionista e comunicação simultifiancia com so demais participantes da Assembleia Geral os acionistas evidandas na administración a companhia com so demais participantes da Assembleia Geral. ARTIGO 14º Compete à Assembleia Geral deliberar acerca das seguintes matérias, além de outras previstas em lei, respetiadas sempre as disposições de acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia (e) da Pridaca como contrado de acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia (e) da Pridaca como de ações; (e) Tomada das contas dos administradores, bem como exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, (f) Eleição e destituição da remuneração global dos administradores o do Conselho de Administração, (f) Dissolução, li outstansformação da ou pela Companhia, e (mb. Fimissão, pela Companhia, a titulos ou valores mobilários outros procedimentos ou processos de reestruturação inanceira judicial ou extrajudiciari, 10 Hisos, ou pela Companhia, e (mb. Emissão, pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. Parágrafo 1º Os membros do Conselho Fiscal, equando em exercício, eta direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo 1º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por máoria de votos e lançadas no livor próprio. Capítulo VI - Exercício Social eta Resultados. ARTIGO 18º O sercicio social eta fínicio em 1º de janeiro terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais corresponderão a proposta de destinação do lucro do exercício. ARTIGO 1º Do resultado apurado no exercício, aojás a dedução dos prejuízos acumulados existentes e das provisões de imposto de renda, 5% (cinco por cento) seráa aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá oi importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 2.00% (dois por cento) seráa atribuído ao pagamento do dividendo minimo obrigatório. Parágrafo Único O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, ARTIGO 18º Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim tor determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuíção, prescreveráe em favor da Companhia, ARTIGO 19º A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros acumulados ou reservos de lucros exitentes no último notificada sem demora pela parte requerente à Câmara de Arbitragem ou ao tribunal arbitral, conforme o caso, e este ou aquela, conforme o caso, poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência Para esses fins, fica estabelecido o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como competente, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. ARTIGO 22º A sede da arbitragem será na cidade de São Paulo, estado qualquer controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida ou suprida pela Câmara de Arbitragem. Caso um procedimento arbitral envolva qualquo controversa de unissado refundo a interiorio costa interiorio parte, por mais de duas partes e desde que elas não sejam capazes de se dividir claramente em dois grupos distintos, respectivamente reclamantes e reclamantes cada um dos quais com interesses interiamente alinhados e capazes de nomear um árbitro por consenso unânime, então todos os árbitros serão diretamente nomeados pela Câmara de Arbitragem, nos termos do Regulamento. ARTIGO 24º As despesas e custos incorridos na arbitragem serão arcados pelas partes, conforme estabelecido no Regulamento da Câmara de Arbitragem e na sentença proferida pelo tribunal arbitral."



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/ galera-gaming-jogos-eletronicos-ltda-instrumentoparticular-de-11a-alteracao-do-contrato-social/







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1F54-CE29-27D5-B87F ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F54-CE29-27D5-B87F



Hash do Documento

402FD6337AA948C6E7CBD3E832BAE212CFD0C651912EC3CA20F9395FD729451A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

☑ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 19/12/2024 18:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

